

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

# Boletim de Pessoal Atos Oficiais

**PUBLICADO EM 23 DE JULHO DE 2018** 

Nº 34/2018

\_\_\_\_\_

## PORTARIA Nº 5298 DE 18 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7904, de 05 de outubro de 2016

#### **RESOLVE:**

INSTAURAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR a ser processado pela Comissão integrada pelos servidores CARLOS ANDRE BULHOES MENDES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Obras Hidráulicas do Instituto de Pesquisas Hidráulicas e com exercício no Instituto de Pesquisas Hidráulicas, LEONARDO DA SILVA PETTENON, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares, ANNE KRUMMENAUER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Faculdade de Educação e com exercício na Gerência Administrativa da Faculdade de Educação, para, sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078.023559/2017-66.

Maurício Viégas da Silva, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA Nº 5342 DE 19 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7904, de 05 de outubro de 2016

### **RESOLVE:**

REINSTAURAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR reconduzindo a Comissão integrada pelos servidores designados pela Portaria nº 2137, de 21 de março de 2018, publicada no Boletim de Atos Oficiais PROGESP/UFRGS nº 12/2018, edição de 21.03.2018, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, seja dado andamento aos trabalhos da Comissão Processante. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078.006965/2016-83.

Maurício Viégas da Silva, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

2